



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2352A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Licitação, Compras e Almoxarifado	2
Contratos Administrativos	8
Secretaria de Cultura e Turismo	9

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026**

Bragança Paulista/SP, 11 de setembro de 2026.

Processo Administrativo nº 24.321/2026

Edital de Chamamento Público nº 023/2026 — Secretaria Municipal do Meio Ambiente

1. DA ABERTURA

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bragança Paulista/SP, situada à Rua Madre Paulina, nº 301, Centro (Jardim Público), a Comissão Especial de Seleção instituída pela Portaria nº 14.000, de 15 de junho de 2026, composta pelos servidores Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira, Tatiana Regina da Silveira e Giancarlo Di Schiavi Trotta, com a finalidade de proceder ao julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 023/2026, Processo Administrativo nº 24.321/2026, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC), pela Instrução TCE-SP nº 01/2020, pela Lei Municipal nº 4.163/2010 (institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente — FMMA) e pelo Decreto Municipal nº 3.505/2021, observadas ainda as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público e em seus anexos.

Presentes todos os membros da Comissão, e verificada a inexistência de impedimento nos termos do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019/2014, foram iniciados os trabalhos.

2. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil — OSCs, sem fins lucrativos, para a celebração de 2 (dois) Termos de Fomento com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visando ao repasse de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente — FMMA, no valor total de R\$ 110.863,00 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais), para a execução de projetos ambientais, distribuídos em duas áreas temáticas autônomas e independentes: Área Temática I — Programa de Educação Ambiental voltado à Visitação em Relevantes Áreas Naturais do Município, com limite orçamentário de até R\$ 55.431,50; e Área Temática II — Proteção da Fauna e Flora, com limite orçamentário de até R\$ 55.431,50.

3. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Rua Madre Paulina, nº 301, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-7100 | www.braganca.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Recebidas e abertas em sessão pública realizada em 24 de agosto de 2026, foram apresentadas as seguintes propostas, separadas por área temática:

Área Temática I: Instituto Serrinha — projeto "Trilhas da Serrinha"; ONG Rendar — projeto "E agora, Planeta Terra?".

- **Área Temática II:** ONG Rendar — projeto "Guardiões da Vida Silvestre"; Associação Bragança Mais — projeto "Flora e Fauna de Bragança Paulista: conhecer, proteger e conservar".

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento observou o critério de Melhor Proposta Técnica (art. 27 da Lei nº 13.019/2014), com base nos critérios objetivos A a E da Tabela 2 do Edital, pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminadas as propostas com pontuação total inferior a 6,0 (seis) pontos ou com nota zero em qualquer critério isolado (itens 14.4.5 e 14.4.9 do Edital). O julgamento de cada área temática foi realizado de forma autônoma e independente, gerando classificações distintas, sem comparação entre propostas de áreas diversas.

A Comissão registra que a avaliação de cada critério, em cada proposta, foi realizada de forma colegiada, mediante deliberação conjunta e consensual entre os três membros, que discutiram e fixaram, em conjunto, a nota atribuída a cada critério, não havendo, portanto, notas individuais divergentes a serem submetidas a média aritmética.

5. DO JULGAMENTO — ÁREA TEMÁTICA I

5.1. Instituto Serrinha — "Trilhas da Serrinha" (valor global declarado: R\$ 49.800,00)

Critério	Nota
A — Ações, metas, indicadores e prazos	4,0
B — Adequação aos objetivos	2,0
C — Realidade e nexos	1,0
D — Adequação do valor	1,0
E — Capacidade técnico-operacional	2,0
TOTAL	10,0

5.2. ONG Rendar — "E agora, Planeta Terra?" (valor global declarado: R\$ 55.000,00)

Critério	Nota
A — Ações, metas, indicadores e prazos	4,0
B — Adequação aos objetivos	1,0
C — Realidade e nexos	0,5
D — Adequação do valor	0,5
E — Capacidade técnico-operacional	2,0
TOTAL	8,0



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

A proposta "Trilhas da Serrinha" apresentou a maior pontuação entre as propostas inscritas na Área Temática I, evidenciando elevado grau de aderência aos requisitos mínimos do Programa de Educação Ambiental voltado à visitação, com destaque para a estrutura de visitação, a presença de mediadores ambientais, o protocolo de recebimento de visitantes, as medidas de acessibilidade e os mecanismos de indicadores e monitoramento. A proposta "E agora, Planeta Terra?" também restou classificada, com 8,0 pontos, tendo a Comissão registrado que, conquanto relevante a problemática ambiental abordada, o nexa com a visitação em relevantes áreas naturais do Município poderia estar mais diretamente caracterizado. Nenhuma proposta da Área Temática I foi eliminada.

Classificação	Projeto	Pontuação
1º	Trilhas da Serrinha (Instituto Serrinha)	10,0
2º	E agora, Planeta Terra? (ONG Rendar)	8,0

6. DO JULGAMENTO — ÁREA TEMÁTICA II

6.1. ONG Rendar (Projeto Rendar) — "Guardiões da Vida Silvestre" (valor global declarado: R\$ 55.200,00)

Critério	Nota
A — Ações, metas, indicadores e prazos	2,0
B — Adequação aos objetivos	2,0
C — Realidade e nexa	1,0
D — Adequação do valor	0,5
E — Capacidade técnico-operacional	2,0
TOTAL	7,5

6.2. Associação Bragança Mais — "Flora e Fauna de Bragança Paulista: conhecer, proteger e conservar" (valor global declarado: R\$ 46.500,00)

Critério	Nota
A — Ações, metas, indicadores e prazos	2,0
B — Adequação aos objetivos	2,0
C — Realidade e nexa	1,0
D — Adequação do valor	1,0
E — Capacidade técnico-operacional	0,0
TOTAL	6,0 (DESCLASSIFICADA)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

A proposta "Guardiões da Vida Silvestre" obteve a maior pontuação entre as propostas inscritas na Área Temática II, apresentando aderência direta aos objetivos de proteção da fauna e flora, metas objetivas e quantificáveis, e capacidade técnico-operacional compatível com a natureza do objeto, nos termos da proposta apresentada.

A proposta "Flora e Fauna de Bragança Paulista: conhecer, proteger e conservar", não obstante a relevância das ações propostas e a qualidade da redação técnica, não apresentou, no corpo da proposta, informações relativas à experiência anterior da entidade na execução de atividades ou projetos de natureza semelhante ao objeto da parceria, nos termos exigidos pelo item 14.4.7 do Edital, razão pela qual foi atribuída nota 0,0 (zero) ao Critério E, o que acarreta sua eliminação automática, nos termos dos itens 14.4.5 e 14.4.9, alínea "b", do Edital, independentemente da pontuação obtida nos demais critérios.

Registra-se que a atribuição de nota zero neste critério não importa juízo sobre a efetiva existência de capacidade técnico-operacional da entidade, cuja comprovação documental, quando exigível, é diferida para etapa posterior, nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, restando a presente avaliação adstrita aos elementos efetivamente apresentados no corpo da proposta técnica.

Classificação	Projeto	Pontuação
1º	Guardiões da Vida Silvestre (ONG Rendar)	7,5
2º	Flora e Fauna de Bragança Paulista... (Associação Bragança Mais)	DESClassificada

7. DA DELIBERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, a Comissão Especial de Seleção, por deliberação unânime e colegiada, decide:

I — Área Temática I: classificar, em 1º lugar, a proposta "Trilhas da Serrinha", do Instituto Serrinha, com 10,0 pontos, e, em 2º lugar, a proposta "E agora, Planeta Terra?", da ONG Rendar, com 8,0 pontos; opinar pela seleção da proposta "Trilhas da Serrinha", observada a disponibilidade orçamentária consignada para a área (até R\$ 55.431,50) e o cumprimento das demais etapas e requisitos previstos no Edital, notadamente a verificação dos requisitos dos arts. 33 e 34 e da ausência de impedimentos do art. 39, todos da Lei nº 13.019/2014;

II — Área Temática II: classificar, em 1º e único lugar, a proposta "Guardiões da Vida Silvestre", da ONG Rendar, com 7,5 pontos, e desclassificar a proposta "Flora e Fauna de Bragança Paulista: conhecer, proteger e conservar", da Associação Bragança Mais, por nota 0,0 (zero) no Critério E; opinar pela seleção da proposta "Guardiões da Vida Silvestre", observadas as mesmas condições do item anterior;



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

A proposta "Trilhas da Serrinha" apresentou a maior pontuação entre as propostas inscritas na Área Temática I, evidenciando elevado grau de aderência aos requisitos mínimos do Programa de Educação Ambiental voltado à visitação, com destaque para a estrutura de visitação, a presença de mediadores ambientais, o protocolo de recebimento de visitantes, as medidas de acessibilidade e os mecanismos de indicadores e monitoramento. A proposta "E agora, Planeta Terra?" também restou classificada, com 8,0 pontos, tendo a Comissão registrado que, conquanto relevante a problemática ambiental abordada, o nexa com a visitação em relevantes áreas naturais do Município poderia estar mais diretamente caracterizado. Nenhuma proposta da Área Temática I foi eliminada.

Classificação	Projeto	Pontuação
1º	Trilhas da Serrinha (Instituto Serrinha)	10,0
2º	E agora, Planeta Terra? (ONG Rendar)	8,0

6. DO JULGAMENTO — ÁREA TEMÁTICA II

6.1. ONG Rendar (Projeto Rendar) — "Guardiões da Vida Silvestre" (valor global declarado: R\$ 55.200,00)

Critério	Nota
A — Ações, metas, indicadores e prazos	2,0
B — Adequação aos objetivos	2,0
C — Realidade e nexa	1,0
D — Adequação do valor	0,5
E — Capacidade técnico-operacional	2,0
TOTAL	7,5

6.2. Associação Bragança Mais — "Flora e Fauna de Bragança Paulista: conhecer, proteger e conservar" (valor global declarado: R\$ 46.500,00)

Critério	Nota
A — Ações, metas, indicadores e prazos	2,0
B — Adequação aos objetivos	2,0
C — Realidade e nexa	1,0
D — Adequação do valor	1,0
E — Capacidade técnico-operacional	0,0
TOTAL	6,0 (DESCCLASSIFICADA)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

III — determinar que, na fase de celebração (item 15 do Edital), seja esclarecida ou corrigida, no Plano de Trabalho definitivo a ser apresentado pelo Instituto Serrinha, a divergência de R\$ 100,00 (cem reais) identificada entre o somatório dos subtotais da planilha orçamentária (R\$ 49.900,00) e o valor global declarado na proposta (R\$ 49.800,00), sem prejuízo da pontuação já atribuída ao Critério D;

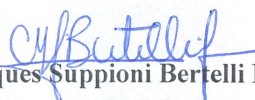
IV — registrar que todas as propostas foram pontuadas, inclusive a proposta desclassificada, para subsidiar eventual interposição de recurso, nos termos do item 14.4.14 do Edital;

V — encaminhar o resultado ora consignado à Administração Pública Municipal para divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, na forma do item 14.5 do Edital, iniciando-se o prazo recursal de que trata o item 14.6 do Edital.

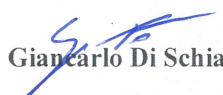
8. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Bragança Paulista/SP, 11 de setembro de 2026.


Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira
Membro da Comissão Especial de Seleção


Tatiana Regina da Silveira
Membro da Comissão Especial de Seleção


Giancarlo Di Schiavi Trotta
Membro da Comissão Especial de Seleção

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DESTINADOS A JOVENS E ADULTOS.

DATA DA ABERTURA: 06.10.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2026.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, AFIM DE ATENDER À NECESSIDADE DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor total da ata: R\$ 117.245,72

Data da assinatura: 15/09/2026

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Aditamento 06**

P.A. nº 27.181/2022 – PP nº 160/2022 – Contrato nº 153/2022
– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 02.09.2026 a 01.11.2026, ou até que se conclua novo processo licitatório, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

A presente cláusula tem por objeto o reajuste contratual para comportar o aumento de vagas e demandas de alunos matriculados na educação infantil do município, conforme solicitação da SME, anuência da empresa e parecer jurídico constante nos autos:

Valor atual do contrato: R\$ 31.261.844,23.

Acréscimo de: R\$ 1.388.969,99

Consolidado com a Acréscimo: 32.650.814,22.

Percentual de Acréscimo: 4,443020%.

Data da assinatura: 02/09/2026

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 005/2025 – PE nº 023/2025 – Ata nº 115/2025 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: M TESTA ATACADO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14.07.2026 a 13.07.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste da ata, conforme informações abaixo:

Valor atual da ata: R\$ 13.020,00 (referente a 12 meses)

Percentual acrescido: 4,14%, correspondente a R\$ 539,37

Desta forma o novo valor da ata passa a ser R\$ 13.559,37 (12 meses), conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 14/07/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 37.323/2025 – PE nº 048/2026 – Ata nº 129/2026 –

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e TurismoATA PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE FOMENTO CULTURAL MUNICIPAL Nº 01/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026, às 13 horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, designada nos termos da Portaria nº 14.184 de 02 de setembro de 2026, para análise e deliberação acerca da situação de habilitação do proponente **Grêmio Recreativo Nove de Julho**, participante do Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

1. DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROPONENTE

A Comissão analisou a situação documental do proponente Grêmio Recreativo Nove de Julho, tendo em vista a identificação, após a publicação do resultado da Etapa de Habilitação, de informação acerca da existência de débito em nome da pessoa jurídica.

Registra-se que, durante a Etapa de Habilitação, o proponente apresentou a documentação exigida pelo Edital, incluindo Certidão Municipal Positiva com Efeitos de Negativa, emitida em 01/09/2026, documento apresentado para fins de comprovação de sua regularidade fiscal.

Posteriormente, o Setor de Convênios informou a existência de débito em nome do proponente. Diante da informação, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitou esclarecimentos à Divisão de Receita, tendo sido informado que o débito se encontra lançado no CNPJ do proponente, não estando vinculado à respectiva inscrição municipal.

Considerando a necessidade de segurança jurídica para o prosseguimento do procedimento e para a formalização dos Termos de Execução Cultural, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo encaminhou a questão à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, solicitando manifestação quanto à validade da certidão apresentada, aos efeitos do débito lançado no CNPJ e à possibilidade de revisão da habilitação já publicada.

2. DO PARECER JURÍDICO

A Comissão tomou ciência do Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 49.879/2025, que analisou especificamente a situação do Grêmio Recreativo Nove de Julho.

O parecer ressalta que o fomento cultural possui natureza própria e não se confunde com prestação de serviços ou contrato administrativo. Contudo, destaca que o Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025, em sua fase de habilitação, estabeleceu a necessidade de verificação das condições legais dos proponentes para o recebimento de recursos públicos, prevendo a apresentação das respectivas certidões de regularidade.

Após análise da questão, o parecer jurídico concluiu que, havendo débito lançado no CNPJ do proponente, este não reúne as condições para ser considerado habilitado, porquanto a manutenção de sua habilitação afrontaria disposição expressa do Edital.

3. DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Diante dos documentos constantes dos autos e considerando a manifestação jurídica exarada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a Comissão, após análise e discussão da matéria, **deliberou pela inabilitação do proponente Grêmio Recreativo Nove de Julho**, tendo em vista a existência de débito lançado em seu CNPJ e o consequente não atendimento à exigência de regularidade prevista no Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

A decisão fundamenta-se, portanto, **não na ausência de apresentação da documentação no prazo**, mas na constatação de que a situação fiscal da pessoa jurídica, considerada à luz das exigências expressamente estabelecidas no Edital e da orientação jurídica constante dos autos, **não atende às condições necessárias para a manutenção da habilitação e consequente celebração do Termo de Execução Cultural**.

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Comissão deliberou, ainda, pelo encaminhamento dos autos para as providências administrativas necessárias à formalização da decisão e à atualização da situação do proponente no procedimento, observadas as medidas e os procedimentos jurídicos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLODOALDO DE OLIVEIRA CUNHA
Data: 15/09/2026 10:25:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clodoaldo de Oliveira Cunha
Membro do Conselho Municipal de Política Cultural

Documento assinado digitalmente
gov.br STHEFANY ELLEN MENA MERINO LEME
Data: 15/09/2026 11:00:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sthefany Ellen Mena Merino Leme
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA FINOCCHIO
Data: 15/09/2026 10:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Finocchio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL MUNICIPAL nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE NOVOS SUPLENTEs

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a **atualização do Resultado Final da Etapa de Habilitação** dos proponentes inscritos no Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

§ 1º Os agentes culturais habilitados ficam convocados para a assinatura do **Termo de Execução Cultural**, que será encaminhado aos proponentes por meio do **endereço de e-mail informado no ato da inscrição**, conforme última convocação a qual estipulou-se o período de **14 a 23 de setembro de 2026**.

§ 2º Caberá aos agentes culturais habilitados acompanhar o endereço de e-mail informado no ato da inscrição, inclusive as caixas de entrada, spam e lixo eletrônico, bem como providenciar a assinatura do Termo de Execução Cultural dentro do prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

ARTES CÊNICAS, PERFORMÁTICAS E CORPORAIS			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Fabio Luis Pavão Retti	87,6	Grande Circo Grandevo	Habilitado
Marcelo Angelon	80,6	Diário de um Louco	Habilitado
Edimar Alexandre	78	Em Busca da Cidade Encantada	Habilitado
Vanessa Bonandi	76,6	Rir é para todos	Habilitado
Rafael dos Santos Silva	76,2	Palco da Imaginação - Arte para Criança	Habilitado

MÚSICA			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Banda Esquisita	86,4	Banda Esquisita	Habilitado
Fabiano Aparecido Pires Produção Musical	86	Zé da Gente canta sambistas das periferias	Habilitado
Margarett Rose Bueno Marques dos Santos	85,6	Vozes em Harmonia	Habilitado
Paulo Henrique Garcia	85,6	Oficina de Música na Zona Rural	Habilitado
Felipe Antunes Santos	84,8	O Tempo Uma Espiral	Habilitado

CULTURA DIGITAL E AUDIOVISUAL			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Alexandre William Beraldo de Paiva	86,2	Ajurytiba	Habilitado

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Banin dos Santos	85,4	Média-metragem "Bazin Sonhou com Garagens Falantes"	Habilitado
Julio Cesar Rocha Santos	81,4	É Carnaval na Cidade Poesia	Habilitado
André Prata Garcia	79,6	História da Capoeira em Bragança Paulista	Habilitado
Sarah Vitória Maria Faustini	79,2	Oficina de Fotografia: Editorial e Documental	Habilitado

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E/OU HISTÓRICO

PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Lilian Florêncio de Godoy	84,6	Espaços da história local: valorizando os patrimônios culturais de Bragança Paulista	Habilitado
Gustavo Simões Picarelli	83,2	Mário de Andrade visita Bragança	Habilitado
Walter Menezes Liz	83,2	Resgate e Vivência: A Tradição da Folia de Reis	Habilitado
Coletivo Socioambiental Bragança Mais	82,2	Festa do Dia Municipal da Coruja-buraqueira, Ave Símbolo de Bragança Paulista	Habilitado
Jéssica Álana Zenorini	82	Sobre saberes, úteros e mãos – histórias de parteiras da região Bragantina	Habilitado

ARTES VISUAIS E GRÁFICAS

PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Maria Fernanda Carmignotto	88,8	Ateliê-festa: colagem & tropicalismo	Habilitado
Marina Abib Candusso	87,2	Amarelo Diamante - exposição multimídia	Habilitado
Instituto Lebre	87	Ocupº - arte e inventividade em pequenos formatos	Habilitado
Caio Alexandre de Almeida	85,4	Mostra Queer	Habilitado
Beatriz Raposo de Medeiros	84	Palavrapintura, diário não ortográfico	Habilitado

LITERATURA, LIVRO E LEITURA

PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Jussara Christina Reis	89,6	Histórias para Navegar - Marear	Habilitado
Suzana Rievers Buccalon	84	Biblioteca Flor na Janela - de páginas abertas	Habilitado
Caiane Duarte Furlan	83,8	Nós	Habilitado
Larissa Carneiro Lopes	83,6	CentroS – cartografia poética	Habilitado

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Associação de Escritores de Bragança Paulista	82,4	Microtextos ao Pé da Letra	Habilitado
--	-------------	-----------------------------------	-------------------

ECONOMIA DA CULTURA			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Ana Lúcia Pereira	87,8	Oficina Descomplicando Projetos Culturais: da Ideia ao Recurso	Habilitado
Tamires Martinez Monteiro	77,8	Comunicação e Expressão Autoral na era pós digital	Habilitado
Ana Ligia Machado Nieri	77,4	Mulheres da Serrinha: Semeando Autonomia e Criatividade	Habilitado
Jefferson Augusto Verde	77	Oficina de Sonorização, Produção e Técnicas de Áudio para Eventos Culturais	Habilitado
Silvia Lima Lerner	74,8	Bragança Bordada – Fotografias Bordadas dos Pontos Turísticos da Cidade	Habilitado

CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, INCLUÍDA ARTE CIRCENSE			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Nove de Julho	85,6	Batucada para Todos: Uma Vivência no Coração da Nove de Julho	Inabilitado
Gremio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial	84,2	Samba Sustentável – Reutilização e Reaproveitamento de Materiais nas Escolas de Samba de Bragança Paulista	Inabilitado
Cristiano Capodeferro Garcia	83,6	Oficina de percussão brasileira com Cris Garcia	Habilitado
SOS Vale do Jaguari	81,4	Sinfonia do Vale – Oficinas de Viola	Habilitado
Rogério Nascimento de Pina	80,8	A Magia da Inovação: O Circo Moderno e a Tecnologia	Inabilitado

CULTURA AFRO-BRASILEIRA			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Francislaine Roberta Ferreira Dias de Oliveira	86,6	Vozes Ancestrais: Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha	Habilitado
Simara Cláudia Raymundo	85,2	Academia de Tranças Kids: Fundamentos e Estilos Afro	Habilitado
Cia. Malungos do Baque	85	Cia. Malungos do Baque celebra 15 anos de Maracatu em Bragança Paulista	Habilitado

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Cristiano Laurindo Pereira	83,8	Projeto Morada do Tambor	Habilitado
Cardume Afro - Luciana Garcia	83	Marés de Iemanjá	Habilitado

CULTURAS URBANAS			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Miguel Valmir Rodrigues Bernardes	88,4	Baile Black Charm da Norte	Habilitado
Gleicy Kelly da Conceição Silva	87,2	Batalha do Parque	Habilitado
Isabella Guizalberti Garcia	81,4	Oswaldo de Camargo e a Cidade Poesia	Habilitado
Lucas Dias de Oliveira	77	Essência Urbana Hip-Hop	Inabilitado
Kahuê Cardoso Jesus	76,4	Joias do Bairro	Habilitado

CULTURAS DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Coletivo Janaina Dutra BP	86,8	2ª Queimada da Diversidade	Habilitado
Espaço Edith Cultura	85,2	Garaginha LGBTQ+ (edição especial)	Habilitado
Ruth Garcia Dalpino	79,6	Cenas Sonoras - Oficina de DJ para mulheres e pessoas LGBTQIAPN+	Inabilitado
Atilio Noritomi	77,8	Mulheridades: Não se nasce mulher, mas morre por ser	Habilitado
Rubens José de Castro	77,2	Carnaval Diverso – Participação Ativa do Público LGBTQIA+ no Carnaval das Escolas de Samba de Bragança Pta.	Habilitado

CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Ana Luiza de Oliveira	85	Tem Dendê! - Sons da Ancestralidade	Habilitado
Andreia Costa Lima	81,6	Sabores Ancestrais – Resgate da Culinária Africana em Bragança Paulista	Habilitado
Rafael de Oliveira Franco	80,6	Sabores de axé: O banquete sagrado dos orixás	Habilitado
Andriellen Oliveira Martins da Silva	76,8	Tranças que Ancestralizam: Cultura, Identidade e Empoderamento em Bragança Pta.	Habilitado
Fernanda Cristina Dias Leonardo Bueno	76,8	Sagradas Águas	Habilitado

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ARTESANATO			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Renata de Cassia Lopes	79,4	Mãos que Sustentam Histórias	Habilitado
Angelita Ferreira de Lima Francisco	71,6	Mandalas que Geram Renda – Arte, Pontilhismo e Inclusão Social	Inabilitado
Arte na Garagem	71	Arte que Acolhe – Artesanato, Diversidade, Renda e Pertencimento	Habilitado
Mariléia Palmeira Alves Salema	66,2	Resgatando o Folclore Brasileiro	Habilitado

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LIGADAS À RELIGIOSIDADE			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Amanda do Rosário Oliveira	81,4	Legado de uma Congadeira	Habilitado
Simone da Silva Morato	75,8	O Som da Memória: Oficinas de Iniciação ao Canto Sacro	Habilitado
Carlos Henrique Finocchio	72,4	Santa Luzia: 50 anos de Paróquia, mais de um século de fé e comunidade	Habilitado
Vanessa Paula de Lima Ribeiro	70,4	Mantrar, Respirar e Preservar	Habilitado
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo	61,4	Paulina, a vida da primeira santa do Brasil em Bragança Paulista	Habilitado

PROJETOS CULTURAIS ORIUNDOS DE AÇÕES DE INST. DE ENSINO SUPERIOR			
PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Vanessa Nogueira da Silva	83	Imersão Cultural: A Escola do Produtor	Habilitado
Iris Santana Souza	82,8	Patrimônio Alimentar e Identidade Territorial: A Linguagem Bragantina em Perspectiva Histórica e Científica	Habilitado
Matheus Henrique Bacci Freire	74,4	Conexão Bragança - Trajetórias de Futuro: Cultura, Educação e Acesso	Habilitado

PROPOSTANTES CONVOCADOS EM RAZÃO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTE			
PROPOSTANTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Yuri Garfunkel	84,8	Linda Inezita	Habilitado
Freitas da Silva	84	Circuito de Som Vibra Parque	Habilitado

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rayra da Silva Xavier	83,6	OJUNARÉ – O Sagrado em Trama	Habilitado
Marcella Brito Pena	83,2	A Mulher Fora do Tempo – Show de Lançamento do Disco	Habilitado
Margarete de Oliveira Santos Nogueira	83,2	Um Açude Imenso como o Mar	Habilitado
Felipe de Oliveira Montanaro	83	Oficina da Música Universal com Felipe Montanaro	Habilitado
Renata Duarte Martins	82,8	EU TE VEJO! Um olhar sobre elas, suas histórias e territórios	Habilitado
Mário Sérgio de Almeida	82,4	Levi Ramiro - mãos que fazem, mãos que tocam	Habilitado

Art. 2º Fica divulgado o resultado da habilitação dos **agentes culturais excedentes convocados em primeira chamada**, conforme publicação constante da Edição nº 2346A, de 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. Os agentes culturais habilitados, relacionados a seguir, ficam convocados para a assinatura do **Termo de Execução Cultural**, que será encaminhado aos proponentes por meio do **endereço de e-mail informado no ato da inscrição**, no período de **16 a 26 de setembro de 2026**, observadas as disposições do artigo anterior.

PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Academia Bragantina de Letras	81,8	Memória da Cidade – Cantos e Recantos de Bragança Paulista	Inabilitado/ Ausência de Documentação Obrigatória
Mizaelle dos Santos Almeida	81,8	Jovens Autores do Alegretti: Oficina de Escrita e Publicação Literária	Inabilitado/ Ausência de Documentação Obrigatória
Bárbara Cristina Zmekhol	81,6	Primeiros Socorros e Conservação Preventiva de Acervos Bibliográficos e documentais	Habilitado
Coral Bragança	81,6	CONCERTO DE 10 ANOS – CORAL BRAGANÇA	Habilitado
Maria Cecília de Lima	81,6	Publicação impressa do livro infantil Amapola – A ratinha que queria ser feliz	Habilitado

Art. 3º Ficam convocados para a **Etapla de Habilitação** os agentes culturais relacionados a seguir, para as vagas excedentes, observada a ordem de classificação dos projetos na **ampla concorrência**, nos termos do Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

§ 1º Para fins de desempate, foram considerados os critérios de **maior tempo de duração do projeto e maior alcance comunitário**, conforme disposto no **art. 11, inciso I, da Lei**

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Complementar nº 955/2022, que dispõe sobre o incentivo para a realização de projetos culturais.

§ 2º O prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelos agentes culturais ora convocados será de **16 a 22 de setembro de 2026**, devendo a documentação exigida no item **9.3 do Edital** ser encaminhada para o endereço eletrônico leideincentivo2025@gmail.com.

Art. 4º A ausência de apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido no § 2º do art. 3º implicará a desclassificação do agente cultural, observadas as disposições previstas no Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

PROPONENTE	NOTA	NOME DO PROJETO	STATUS
Paulo Sérgio de Souza	80,8	Memória da Cidade – Cantos e Recantos de Bragança Paulista	Convocado
Gabriel Oliveira Câmara	80,4	Centro Histórico – Oficina de Fotografia	Convocado
Paula Shiotsuki Rodrigues Palma	80,4	Olho da Rua - Fotografia de Rua e Memória da Cidade	Convocado

Bragança Paulista, 15 de setembro de 2026.

LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:45127146851

Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.09.15 18:05:07 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100